

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6679 DE 13 DE AGOSTO DE 2026

RETIFICA ANEXO V DO DECRETO Nº 6571 DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 63, da Lei Municipal nº 1.887, de 19 de dezembro de 2025, Lei Municipal nº 1.911 de 23 de março de 2026, Requerimentos nº 1615/2026 e nº 1788/2026 e parecer da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR o Anexo V do Decreto nº 6571 de 24 de março de 2026, **onde se lê:**

“ CARGO: **DENTISTA**
CARGA HORÁRIA: **40 HORAS**

Nº	Nome	Nível	Classe
3	NATIELI ALVES RODRIGUES	F	10

Leia-se:

CARGO: **DENTISTA**
CARGA HORÁRIA: **40 HORAS**

Nº	Nome	Nível	Classe
3	NATIELI ALVES RODRIGUES	F	13

“ **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE AGOSTO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal